



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

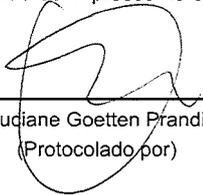
Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

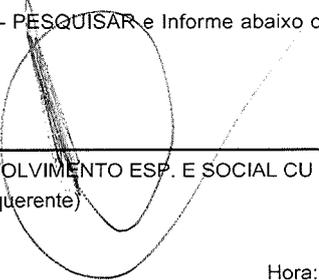
Número do processo: 0002534/2023

Número do Protocolo: 0002534/2023 **Número único: J69.L39.3X0-91**
Solicitação: 3656 - ENTREGA DE DOCUMENTOS
Número do documento:
Requerente: 30600 - ADESC - ASSOC. P/ DESENVOLVIMENTO ESP. E SOCIAL CU CPF/CNPJ do requerente: 21.612.245/0001-40
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua ALTAMIR CRIPPA Nº 122 - 89520-000
Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO.
Loteamento: Condomínio: Município: CURITIBANOS - SC
Telefone: (49) 3241-0900 Celular: (49) 98414-1451 Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Luciane Goetten Prandi Atualmente com: Luciane Goetten Prandi
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/03/2023 16:08 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUER ENTREGA DOS DOCUMENTOS ANEXOS, REFERENTE A PARCERIAS - PLANO DE TRABALHO. FONE 999156786
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.



Luciane Goetten Prandi
(Protocolado por)



ADESC - ASSOC. P/ DESENVOLVIMENTO ESP. E SOCIAL CU
(Requerente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Lei Ordinária nº 6082/2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E
REGIÃO - ADESC.**

José Antônio Guidi, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região - ADESC, nos termos da Lei 4164/2007.

Art. 2º Ficam assegurados à Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região - ADESC, todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal



Rua Archias Ganz, nº 288 - Cep: 89520-000, Centro, Curitiba - SC

Fone: (49) 3241-1511 - E-mail: camara@camaracuritiba.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

*Publicada a presente lei aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito,
na secretaria no mural da Prefeitura Municipal.*

Amaury Silva
Secretário de Administração e Finanças



Rua Archias Ganz, nº 288 - Cep: 89520-000, Centro, Curitiba - SC

Fone: (49) 3241-1511 - E-mail: camara@camaracuritiba.sc.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.612.245/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALTAMIR CRIPPA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBANOS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JADCON@JADCON.COM.BR		TELEFONE (49) 3241-0900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 13:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC CNPJ: 21612245000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1300582 - ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC
Endereço: Rua ALTAMIR CRIPPA, 122 - Bairro SAO FRANCISCO - CEP 89.520-000

Endereço Contribuinte:
ALTAMIR CRIPPA, 122 - Bairro SAO FRANCISCO - CEP 89520000

Código de Controle

CW6MAS15UBAKEKC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 16 de Março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC
CNPJ/CPF: 21.612.245/0001-40
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140064386666
Data de emissão:	14/03/2023 08:54:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2023 08:54:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS
E REGIAO - ADESC**
CNPJ: 21.612.245/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:30 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **08B7.90FD.962F.69EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.612.245/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT ADESC
Endereço: RUA ALTAMIR CRIPPA 122 / SAO FRANCISCO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

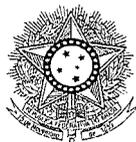
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203251636184633

Informação obtida em 14/03/2023 08:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.612.245/0001-40

Certidão n°: 10596159/2023

Expedição: 14/03/2023, às 08:57:04

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.612.245/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
01
OFICIO
Pessoas Jurídicas
R. ... TIT. DO ...

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Constituição, Sede, Fins e Prazo

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO, adiante simplesmente denominada de ADESC, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamir Crippa, 122, Bairro São Francisco, CEP 89.520-000, Curitiba – SC, e reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

I – estimular através de modalidades esportivas o desenvolvimento social, cultural e desportivo; com base nas manifestações esportivas referenciadas pelo Ministério do Esporte;
II – desenvolver atividades de assistência social, caracterizadas pelo atendimento de forma continuada e planejada de serviços de proteção social básica, dirigido a crianças, adolescentes e suas famílias;

III – desenvolver programas e projetos esportivos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e melhoria educacional dos participantes;

III - participar de campeonatos, torneios ou competições objetivando o relacionamento, integração e aquisição de valores morais por parte dos seus participantes e familiares;

§ 1º. A ASSOCIAÇÃO poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber subvenções e manter intercâmbios com outras coirmãs, para promoção e defesa dos direitos: social, cultural e esportivo.

Art. 3º. O prazo de duração da entidade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Associados - Direitos e Obrigações

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados

Art. 5º. A qualidade de associado é adquirida mediante registro formal de filiação.

Parágrafo único: São condições para admissão:

I – Ter a pessoa física maioridade civil ou emancipado;

II – Ter a pessoa física reconhecida idoneidade moral;

III – Ter o nome indicado por dois associados de qualquer categoria;

IV – Não estar respondendo a ação criminal por crime doloso, ou ainda por crime que revele incompatibilidade com a vida associativa da associação;

Art. 6º. O quadro social da Associação compreenderá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores;

II - Contribuintes;

III - Beneméritos;

IV - Honorários.

Antonio João Scheffer
CAB/SC 12234





§ 1º. Associados Fundadores são os que se inscreveram no quadro social assinando a Ata da constituição da Associação.

§ 2º. Associados Contribuintes são os que assinam as propostas apresentadas por dois associados, em gozo de seus direitos, aceitos pela Diretoria, após a fundação da Associação. Os associados Contribuintes pagarão taxa, mensal, semestral ou anual estabelecida pela Diretoria.

§ 3º. Associados Beneméritos serão aqueles que a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria julgar dignos deste título pelos relevantes serviços prestados à ASSOCIAÇÃO.

§ 4º. Associados Honorários serão aqueles que pelo seu trabalho no campo social, literário, científico ou esportivo foram considerados por proposta da Diretoria à Assembléia Geral, dignos deste título.

Art. 7º. São deveres dos associados, além de outros determinados pela lei e regulamentos expedidos pela Diretoria Executiva e constantes neste Estatuto:

- I - Comparecer às Assembléias Gerais, nelas tomando parte ativa e acatando as suas decisões;
- II - Pagar pontualmente as mensalidades, semestralidades, anuidades ou demais taxas que forem estabelecidas pela Diretoria Executiva;
- III - Comunicar obrigatoriamente à Secretaria da Associação, a mudança de endereço residencial e comercial;
- IV - Praticar preceitos de ética com todos os colegas, associados e diretores;
- V - Zelar pela conservação dos bens da Associação;
- VI - Cumprir pontualmente com os compromissos assumidos perante a ASSOCIAÇÃO;
- VII - Zelar pelos interesses morais e materiais da ASSOCIAÇÃO;
- VIII - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas pela Assembléia Geral ou pela Diretoria Executiva;
- IX - Solicitar por escrito seu eventual desligamento;
- X - Colaborar com a Diretoria Executiva em todos os sentidos, na boa administração da Associação.

Art. 8º. São direitos dos Associados:

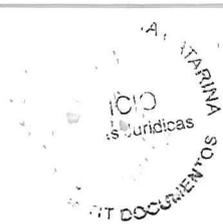
- I - Tomar parte das reuniões e Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;
- II - propor à ASSOCIAÇÃO, através de seus órgãos, medidas de interesse social da entidade;
- III - Utilizarem-se de todos os serviços e ações a serem praticadas ou disponibilizadas;
- IV - Participar das atividades programadas;
- V - Desligar-se a qualquer tempo da ASSOCIAÇÃO, mediante solicitação por escrito.
- VI - Apresentar à Diretoria, sugestões ou medidas que julgar proveitosa ou importante para a Associação.
- VII - Ter preferência de vaga para inscrever ou matricular-se e seus dependentes nos cursos que vierem a ser realizados ou mantidos pela Associação

Art. 9º. Os associados que infringirem as disposições do presente Estatuto ou as resoluções da Diretoria, de suas Comissões e dos órgãos Administrativos da Associação, ficarão sujeitos, segundo a natureza e gravidade da falta praticada, as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal e escrita;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão

§ 1º. Será aplicada a pena de advertência verbal ou escrita, ao associado que cometer falta considerada de pequena gravidade, a juízo da Diretoria.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231



§ 2º. A pena de advertência verbal poderá ser aplicada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser levada ao conhecimento dos demais membros, na primeira reunião.

§ 3º. A pena de advertência escrita será aplicada pela Diretoria em reunião, será comunicada por escrita ao associado das razões que determinaram tal medida.

§ 4º. A pena de advertência, verbal e escrita, será aplicada uma só vez. Ao associado já advertido, deverá ser aplicada penas de suspensão ou eliminação, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 10. Será aplicada a pena de suspensão de 30 dias no mínimo e 180 dias no máximo, ao associado que:

- I - Atentar contra a moral e aos bons costumes, nas dependências da Associação;
- II - Provocar desarmonia, perturbando a ordem e a disciplina no quadro associativo;
- III - Transgredir qualquer das disposições estatutárias ou regulamentos;
- IV - Reincidir em faltas leves;
- V - Deixar de solver prontamente todos os compromissos pecuniários com a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11. A pena de exclusão consistirá na perda definitiva da condição de associado e terá lugar quando o mesmo reincidir nos casos previsto no item anterior

§ 1º - Para deliberar sobre a exclusão de associados, conforme rege este Artigo, a Diretoria Executiva designará Comissão Especial composta de 3 (três) membros, sendo um da Assembléia Geral, um do Conselho Fiscal e um Associado, para que num prazo máximo de 15 dias apresentem parecer sobre a responsabilidade ou não dos atos do associado implicado.

Art. 12. Nos casos de suspensão e eliminação poderá o associado que se sentir prejudicados recorrer em primeira instância à Diretoria e em última instância à Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO, sempre observando o prazo de 15 dias, contados da data da ciência do ato punitivo.

Parágrafo único: Uma vez apresentado recurso será composta uma Comissão Especial para analisar o mesmo e emitir parecer, no prazo de 15 dias.

CAPÍTULO III **Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros**

Art. 13. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído de:

- I – Bens móveis e imóveis que venham a serem adquiridos e registrados;
- II – Bens móveis e imóveis que venham a ser transferidos em caráter permanente por pessoas naturais ou jurídicas;
- III – Doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas;

Art. 14. Constituem recursos financeiros da ASSOCIAÇÃO:

- I – Contribuição do associado a ser fixado em assembléia geral;
- II – Auxílios financeiros de qualquer origem legal;
- III – Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos e outras formas;
- IV – Subvenções e auxílios estabelecidos pelos Poderes Públicos a nível Municipal, Estadual e Federal;
- V – Rendas decorrentes de promoções organizadas pela ASSOCIAÇÃO ou outras entidades beneficentes;

Roberto João Scheffer
CPF: 12284

VI – Resultado das Aplicações financeiras dos recursos;

Art. 15. Extinta a ASSOCIAÇÃO, seus bens móveis e imóveis serão destinados, através de Assembléia Geral, a uma entidade congênere, localizada em âmbito municipal;

CAPÍTULO IV **Dos órgãos da Administração**

Art. 16. São órgãos da administração da ASSOCIAÇÃO:

- I – A Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – O Conselho Fiscal;

Art. 17. A ASSOCIAÇÃO será administrada de forma colegiada, cabendo as funções deliberativas à Assembléia Geral e, as funções gerenciais à Diretoria Executiva.

Art. 18. O Conselho Fiscal será órgão auxiliar da Diretoria Executiva, com funções próprias.

Art. 19. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da associação.

Art. 20. A ASSOCIAÇÃO não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores ou equivalente, em razão das competências ou funções que lhes são atribuídas por este Estatuto.

§ 1º – Não serão remunerados os associados pela participação nas Assembléias gerais.

§ 2º - Poderão ser ressarcidas as eventuais despesas de viagem, alimentação e hospedagem aos membros dos órgãos da Administração, quando estes estiverem fora da sede da ASSOCIAÇÃO defendendo interesses ou representando a ASSOCIAÇÃO.

§ 3º - As despesas referidas no parágrafo 2º deste artigo, só serão ressarcidas após aprovação pela Diretoria Executiva, a qual verificará através de documentos o cumprimento dos requisitos para o ressarcimento.

Art. 21. Os integrantes dos órgãos da administração da Associação não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações da entidade, salvo por culpa ou dolo, ou por excesso nos poderes de gestão.

Art. 22. São casos de vacância nos órgãos da administração:

- I - a morte;
- II - a renúncia;
- III - o não comparecimento a 5 (cinco) reuniões seguidas;
- IV - falta grave.

Parágrafo único – Por falta grave, entende-se qualquer ato contra o patrimônio da entidade, seu bom nome e a boa ordem de serviço.

Art. 23. No caso de vacância de todos ou de alguns dos cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, compete à Assembléia Geral designar os novos membros desses órgãos.

§ 1º. O substituto designado para preencher cargo vago completará o prazo de mandato do substituído.

Roberto João Scheffer
DAB/SC 12234

TÍTULO I

Da Assembléia Geral

Art. 24. A Assembléia Geral é constituída de todos os associados regularmente filiados e registrados em livro próprio, cabendo-lhes o direito a vez e a voto.

§ 1º - Para participar das Assembléias Gerais com direito a votar e ser votado, os associados deverão estar inscritos 30(trinta) dias anteriores à realização da Assembléia, e estar em dia com os pagamentos para com a ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - As assembléias gerais serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria Executiva, sendo auxiliado pelo Secretário da mesma.

§ 3º - Na Assembléia Geral Extraordinária, estando ausentes o Presidente e o Secretário da Diretoria Executiva, ou estando os mesmos concorrendo a cargo eletivo, estas funções serão exercidas na ocasião por qualquer associado cabendo a livre escolha aos membros que convocaram a sessão.

Art. 25. É de competência da Assembléia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – Formular as diretrizes gerais que orientam o funcionamento da ASSOCIAÇÃO;

III – Formular os programas gerais e o plano anual de atividades da ASSOCIAÇÃO;

IV – Fixar o percentual de desconto para os associados a título de mensalidade;

V – aprovar propostas de reformas estatutárias;

VI – Aprovar o relatório anual de atividades, bem como os balanços financeiros.

Art. 26. As assembléias Gerais são ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As Assembléias Gerais ordinárias ou extraordinárias são convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva.

§ 2º - As Assembléias Gerais poderão também ser convocadas por:

I - 1/5 (um quinto) dos associados regularmente inscritos;

II - Conselho Fiscal;

Art. 27. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente anualmente com maioria simples de seus associados para deliberar sobre qualquer assunto inerente a ASSOCIAÇÃO, examinando em especial, o plano de atividades, o relatório e a prestação de contas.

Art. 28. As assembléias Gerais são convocadas mediante Edital de Convocação, observando-se um prazo de 8 (oito) dias de antecedência, afixados em lugares públicos da comunidade.

Art. 29. No Edital Convocatório deverá constar, hora e local da realização da Assembléia, ordem do dia a ser apreciada e outras observações julgadas convenientes pela Presidência ou Conselho de Administração ou ainda por quem a convocou.

Art. 30. As Assembléias Gerais funcionarão em primeira votação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus associados; mais um, e em Segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da hora inicial da convocação, com qualquer número de associados presentes.

§ 1º - As deliberações serão tomadas por intermédio do voto, com a maioria simples dos votos.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231

§ 2º - Em caso de empate, o assunto será colocado novamente em discussão por 5(cinco) minutos e após submetido a votação onde persistindo o empate o voto de qualidade será dado pelo Presidente da Assembléia.

§ 3º - Cada associado terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

§ 4º - Para alterações do presente Estatuto há a necessidade de aprovação da maioria absoluta dos associados.

Art. 31. No Edital de Convocação das Assembléias Gerais para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverá constar além das normas previstas neste Estatuto e em regimento, o seguinte:

I - As chapas serão compostas de:

a - seis associados para a Diretoria Executiva, assim constituída: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 2º Secretário.

b - três membros para o Conselho Fiscal.

II - Poderão votar e ser votados os associados devidamente inscritos até 30 (trinta) dias anteriores a realização da Assembléia;

III - Poderão votar e ser votados o associado que estiver em dia com o pagamento para com a ASSOCIAÇÃO;

IV - O local, o horário, e a listagem dos associados em dia com as normas estabelecidas no Estatuto, estarão à disposição dos associados;

V - O sistema de votação, o local e horário da votação e a apuração dos votos serão previamente comunicados, podendo para isto a Diretoria Executiva expedir Resolução;

VI - Cada chapa poderá estipular um fiscal para acompanhar a votação e apuração do pleito.

VII - O escrutinador não poderá pertencer a nenhuma chapa inscrita.

Parágrafo único: Qualquer recurso de impugnação que uma das chapas concorrentes desejarem apresentar, será apreciado pelo presidente da Assembléia Geral e pelo Conselho Fiscal em conjunto com a Diretoria Executiva, que emitirá parecer julgado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 32. No caso de não apresentação de nenhuma chapa concorrente, a Assembléia Geral deliberará livremente sobre a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 33. O sistema de votação poderá ser:

I - Individual e Secreto;

II - Individual e aberto;

III - Por aclamação.

§ 1º - Quando não existirem chapas inscritas, aplicando-se o artigo 32, a votação poderá ser nominal por cargo, em qualquer das formas prescritas nos incisos deste artigo;

§ 2º - Na votação nominal por cargo, esta poderá ser aberta pela forma de aclamação ou individual e aberta e ser alterada para a forma individual e secreta, bastando para isto requerimento de qualquer associado, aprovado pela metade mais um dos presentes na Assembléia Geral para fim eletivo, sendo que aprovado o pedido para mudança do sistema de votação, ficam mantidas o resultado das votações já deliberadas pela Assembléia, aplicando-se o sistema aprovado para os cargos que ainda não tiverem sido colocados em votação;

Art. 34. Todas as chapas inscritas deverão constar em cédula única e impressa para este fim.



Roberto João Schéffer
DARIS 3223

§ 1º – Quando da Inscrição das chapas, as mesmas poderão fazer uso de um nome o qual constará na cédula de votação;

§ 2º - A chapa que não apresentar nome quando da inscrição, será constada na cédula por um número sendo este respectivo a sua ordem de inscrição;

TÍTULO II

Da Diretoria Executiva

Art. 35. A Diretoria Executiva é o órgão de administração e direção da ASSOCIAÇÃO e será composta por 6 (seis) membros: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários.

Art. 36. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para qualquer cargo.

Art. 37. Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar o Patrimônio e prover os fundos para a manutenção e obras da Associação;
- b) Admitir e demitir funcionários e estabelecer remuneração;
- c) Prestar contas de sua gestão ao Conselho Fiscal e submeter à aprovação do orçamento das receitas e despesas para o exercício seguinte;
- d) Fixar as contribuições dos associados de qualquer categoria;
- e) Propor à Assembléia Geral a concessão de títulos Honorários e Beneméritos;
- f) Convocar, através do seu Presidente, as Assembléias Gerais e o Conselho Fiscal.
- g) Nomear os Diretores Jurídico, Social e Esportivo;

Art. 38. Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- a) Representar a Associação, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- b) Convocar as Assembléias Gerais, presidindo-as;
- c) Assinar cheques em conjunto com o 1º Tesoureiro, receber, pagar e depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas;
- d) Assinar balanço anual e balancetes mensais juntamente com o 1º Tesoureiro;
- e) Nomear Comissões Especiais, se necessário;
- g) Efetuar despesas urgentes “ad-referendum” da Diretoria;
- h) Transmitir ao Vice-Presidente, os poderes presidenciais, quando impedido de exercer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos as suas atribuições.

Art. 39. Compete ao Vice-Presidente:

- a) Assessorar e auxiliar o Presidente sempre que solicitado;
- b) Representar o Presidente em todos os atos públicos ou solenes, quando este estiver ausente ou impedido;
- c) Substituir o Presidente no exercício de seu cargo quando este estiver de licença.

Art. 40. Ao 1º Secretário compete:

- a) Dirigir e organizar os serviços da Secretaria;
- b) Secretariar as Assembléias Gerais e demais reuniões da Diretoria, redigindo as respectivas atas;
- c) Redigir ofícios, convites, correspondências e manter em boa guarda os livros e documentos da Associação.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231



Art. 41. Ao 2º Secretário compete: assessorar e auxiliar o 1º Secretário sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

Art. 42. Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) Organizar e dirigir os serviços da Tesouraria e Contabilidade;
- b) Apresentar os balancetes mensais e o balanço anual visados pelo Conselho Fiscal;
- c) Receber, pagar, depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas e assinar cheques em conjunto com o Presidente.

Art. 43. Ao 2º Tesoureiro compete: assessorar e auxiliar o 1º Tesoureiro sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

TÍTULO III

Do Conselho Fiscal

Art. 44. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros é eleito pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva.

Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar anualmente os balanços da ASSOCIAÇÃO, dando o seu parecer;
- b) Verificar a escrituração da Associação;
- c) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

CAPÍTULO V

Das disposições gerais e transitórias

Art. 46. A destituição de membros da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, por motivos disciplinares ou práticas de irregularidades, será competência exclusiva da Assembléia Geral, observando o seguinte:

- I – Elaboração de processo formal subscrito por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados regularmente inscritos na ASSOCIAÇÃO;
- II – Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a destituição do membro da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Art. 47. A responsabilidade dos membros da Diretoria Executiva cessará com a aprovação das contas pela Assembléia Geral.

Art. 48. A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta em qualquer tempo por deliberação da maioria absoluta dos associados em gozo de seus direitos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 49. Em caso de dissolução, o patrimônio social e fundos eventualmente existentes serão doados para outra Associação ou entidade congênere do mesmo município, a critério do que a Assembléia decidir.

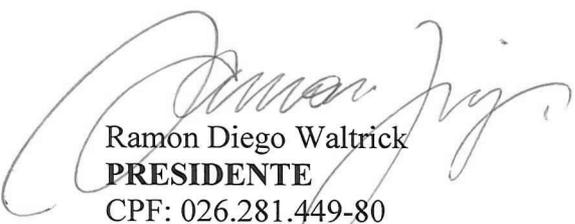
Art. 50. Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 42231

Art. 51. Transitoriamente a Assembléa Geral Extraordinária que apreciar e aprovar a presente forma estatutária elegerá e dará imediata posse aos membros da Diretoria Executiva, que passarão a exercer de imediato, os poderes que lhes são conferidos por este Estatuto.

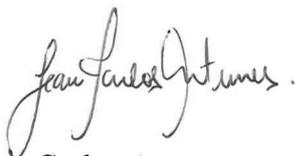
Art. 52. Os casos omissos no Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou ainda pela Assembléa Geral Extraordinária.

Art. 53. Este Estatuto (ou sua adequação) entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléa Geral, revogando-se as disposições em contrário.


Ramon Diego Waltrick
PRESIDENTE

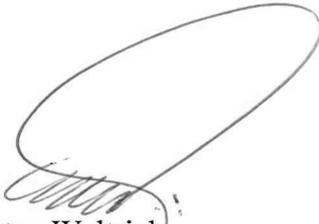
CPF: 026.281.449-80

Rua Altamir Crippa, 122, Bairro São Francisco, Curitiba-SC


Jean Carlos Antunes
VICE-PRESIDENTE

CPF: 007.871.189-40

Rua Vergílio de Oliveira Lemos, 330, Bairro Bom Jesus, Curitiba-SC


Ruberval Ubiratan Waltrick
1ª TESOUREIRO

CPF: 219.734.589-34

Rua: Hélio Campos, 92, Centro, Curitiba-SC


João Faquin

2ª TESOUREIRO

CPF: 000.458.869-03

Rua Luiz Darol, 57, centro, Frei Rogério-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ROBERTO JOÃO SCHEFFER (DSC41771-KJXU) *****
RAMON DIEGO WALTRICK (DSC41772-PT0Y) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,80 | 2 Selo de Fiscalização

Pago R\$ 2,90 | Total R\$ 7,70 | Recibo N°: 177620

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Curitiba-SC - 21 de novembro de 2014

Valdelice Santos David - Escrevente

Rua Cel. Vidal Ramos, 706 - Centro - Curitiba-SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK (DSC41773-LVXG) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização

Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo N°: 177620

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Curitiba-SC - 21 de novembro de 2014

Valdelice Santos David - Escrevente

Rua Cel. Vidal Ramos, 706 - Centro - Curitiba-SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br



Roberto João Scheffer

1º SECRETÁRIO

CPF nº 702.741.509-72

Rua Irmã Florentina, 420, centro, Curitibanos-SC

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231

Claudir Niles do Prado

2ª SECRETÁRIO

CPF: 982.577.149-68

Rua Elídio Romulo Colonia, 109, bairro Universitário, Curitibanos-SC

CONSELHO FISCAL

Airton Cesar Domingues

1º Airton Cesar Domingues

CPF: 018.843.919-66,

Rua Sergio Luiz de Paula, 135, bairro Universitário, Curitibanos-SC

Sandro Roberto França Rafaeli

CPF: 614.083.369-87

Rua Cornélio de Haro Varela, 748 centro, Curitibanos-SC

Lindamir de Souza Faquin

CPF: 025.738.429-40

Rua Luiz Darol, 57, centro, Frei Rogério-SC

OFÍCIO

Estado de Santa Catarina

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Giovani Marcelo Tomio - Oficial

Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC, 89520-000 - 49-3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Proteção: 000966	Data: 02/12/2014	Qualidade: Integral
Registro: 002623	Data: 02/12/2014	Livro: A-006 Folha: 465

Apresentante: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DRO04337-917A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, - 02 de dezembro de 2014

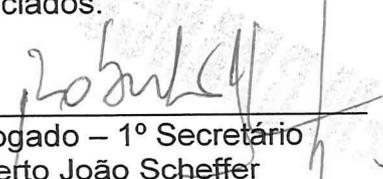
Silvana Alessandra Fiamoncini - Oficial Substituta

OFÍCIO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitibanos-SC Cep 89.520-000

**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 19:00 horas, reuniram-se nas dependências do Colégio Maria Imaculada, situado na rua Madre Iva Poupon, nº 69, cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, para deliberação sobre a fundação desta associação, o que foi aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi convidado pelos presentes o Sr. Ramon Diego Waltrick para presidir a Assembléia Geral. O mesmo que, assumindo, convidou a mim, Roberto João Scheffer para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Presidente, passei a ler o Estatuto Social. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade dos presentes. Determinou a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a qual não havendo chapa concorrente foram eleitos por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **PRESIDENTE** Ramon Diego Waltrick, CPF: 026.281.449-80, rua Altamir Crippa, 122, Bairro São Francisco, Curitiba; **VICE-PRESIDENTE**: Jean Carlos Antunes, CPF: 007.871.189-40, rua Vergílio de Oliveira Lemos, 330, bairro Bom Jesus, Curitiba-SC; **1º SECRETÁRIO**: Roberto João Scheffer, CPF: 702.741.509-72; rua Irmã Florentina, 420, centro, Curitiba-SC; **2º SECRETÁRIO**: Claudir Niles do Prado, CPF: 982.577.149-68, rua Elídio Romulo Colonia, 109, bairro Universitário, Curitiba-SC; **1º TESOUREIRO**: Ruberval Ubiratan Waltrick, CPF: 219.734.589-34, rua Hélio Campo, 92, centro, Curitiba-SC; **2º TESOUREIRO**: João Faquin, CPF: 000.458.869-03, rua Luiz Darol, 57, centro, Frei Rogério-SC **CONSELHO FISCAL 1º**: Airton Cesar Domingues, CPF: 018.843.919-66, rua Sergio Luiz de Paula, 135, bairro Universitário, Curitiba-SC ; **2º**: Sandro Roberto França Rafaeli, CPF: 614.083.369-87; rua Cornélio de Haro Varela, 748, centro Curitiba-SC; **3º**: Lindamir de Souza Faquin, CPF: 025.738.429-40, rua Luiz Darol, 57, centro, Frei Rogério-SC. Depois de eleitos nesta mesma Assembléia Geral tomam posse neste Ato. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-os pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim secretário e assinada também pelo Presidente e demais associados.

1º TAB
ORTIGARI


Advogado – 1º Secretário
Roberto João Scheffer
OAB nº 12231
CPF: 702.741.509-72


Presidente
Ramon Diego Waltrick
CPF: 026.281.449-80



TTT DOCUMENTOS

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TTT DOCUMENTOS

Claudir Niles do Prado
2º Secretário
Claudir Niles do Prado
CPF: 982.577.149-68

Jean Carlos Antunes
Vice-Presidente
Jean Carlos Antunes
CPF: 007.871.189-40

1º TAB
ORTIGARI

Ruberval Ubiratan Waltrick
1º Tesoureiro
Ruberval Ubiratan Waltrick
CPF: 219.734.589-34

JOÃO FAQUIN
2º Tesoureiro
João Faquin
CPF: 000.458.869-03

CONSELHO FISCAL

Airton Cesar Domingues
1º: Airton Cesar Domingues
CPF: 018.843.919-66

Sandro Roberto França Rafaeli
2º Sandro Roberto França Rafaeli
CPF: 614.083.369-87

Lindamir de Souza Faquin
3º Lindamir de Souza Faquin
CPF: 025.738.429-40



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ROBERTO JOÃO SCHEFFER (DSC41765-G1S9) *****
RAMON DIEGO WALTRICK (DSC41766-025X) *****
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,80 | 2 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 2,90 | Total R\$ 7,70 | Recibo N°: 177520.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Curitiba - 21 de novembro de 2014.
Valdelice Santos David - Escrevente

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RUBERVAL UBRATAN WALTRICK (DSC41767-EYFU) *****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo N°: 177520
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Curitiba - 21 de novembro de 2014.
Valdelice Santos David - Escrevente

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Giovani Marcelo Tomio - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitiba - SC,
89520-000 - 49-3241-3246 - cartoriocuritibanos@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000965 Data: 02/12/2014 Qualidade: Integral
Registro: 002522 Data: 02/12/2014 Livro: A-005 Folha: 464
Apresentante: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

OFICIO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURIDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular

CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitiba-SC Cep 89.520-000

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DRO04336-XRIR
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, 02 de dezembro de 2014

Silvana Alessandra Flamoncini
Silvana Alessandra Flamoncini - Oficial Substituta

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10:15 horas, reuniram-se em assembléia os abaixo assinados, doravante designados membros/associados da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região – ADESC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, situada na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, com a finalidade/escopo de deliberar sobre a eleição e a posse da segunda Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região - ADESC. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. RAMON DIEGO WALTRICK, ex-presidente da ADESC; para secretariá-lo foi indicada a Sra. DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS. Logo a seguir, o Sr. Presidente dando prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos e o conselho fiscal, ante a ausência de chapas inscritas, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos os quais foram eleitos por aclamação, ficando constituída nos seguintes termos: **Presidente: GILMAR HOMEM**, brasileiro, em divorciado, empresário, nascido em 30/01/1975, natural de Agronômica, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.353.942, órgão emissor SSP, data expedição 01/10/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 950.698.609-68, residente e domiciliado na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 1157, Centro, município de Curitiba, SC; **Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO**, brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Moraes, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC; **Primeira Secretária: DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS**, brasileira, casada, servidora pública estadual, nascida em 12/02/1979, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 3.479.749, órgão emissor SSP, data de expedição 03/02/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.400.769-10, residente e domiciliada na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitiba, SC; **Segunda Secretária: ADRIANA ULLIRSCH**, brasileira, solteira, gerente administrativa, nascida em 03/08/1990, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.401.763, órgão emissor SSP, data de expedição 16/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.909.489-74, residente e domiciliada na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 1157, Centro, município de Curitiba, SC; **Primeiro Tesoureiro: CARLOS ROBERTO PRASS**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 03/07/1980, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitiba, SC; **Segundo Tesoureiro: CRISTIANO ALEXANDRE**, brasileiro, casado, supervisor de vendas,

Jorge Luiz Campos
Adriana Ullirsch
Franciele Cordeiro Leão
Edenilson R. Aguiar
Gilmar Homem
Cristiano Alexandre
Raquel Travençolo

nascido em 04/10/1986, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitiba, SC. **O Conselho Fiscal será constituído: JORGE LUIZ CAMPOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC; **EDENILSON RUDINEI DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 20/06/1968, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 1827646, órgão emissor SSP, data de expedição 27/08/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 575.603.079-49, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 87, Centro, município de Curitiba, SC; **LAUDECIR HOMEM**, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, CEP – 89520-000. Depois de eleitos, nesta mesma Assembléia Geral tomam posse neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

1º TAB
NOTICARI


GILMAR HOMEM
Presidente
CPF: 950.698.609-68


FRANCIELE CORDEIRO LEÃO
Vice-Presidente
CPF: 068.153.359-50

1º TAB
NOTICARI


DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS
1ª Secretária
CPF: 024.400.769-10


ADRIANA ULLIRSCH
2ª Secretária
CPF: 079.909.489-74

1º TAB
NOTICARI

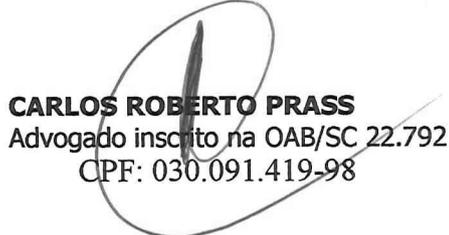

CARLOS ROBERTO PRASS
1º Tesoureiro
CPF: 030.091.419-98


CRISTIANO ALEXANDRE
2º Tesoureiro
CPF: 047.533.709-33


JORGE LUIZ CAMPOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 005.410.279-05


EDENILSON RUDINEI DE AGUIAR
Conselheiro Fiscal
CPF: 575.603.079-49


LAUDECIR HOMEM
Conselheiro Fiscal
CPF: 867.020.769-91


CARLOS ROBERTO PRASS
Advogado inscrito na OAB/SC 22.792
CPF: 030.091.419-98

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA TERCEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC



Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 20:00 horas, reuniram-se em assembléia os abaixo assinados, doravante designados membros/associados da **Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região – ADESC**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, situada Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, CEP – 89520-000, com a finalidade/escopo de deliberar sobre a eleição e a posse da **TERCEIRA** Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região - ADESC. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **GILMAR HOMEM, presidente da ADESC**; para secretariá-lo foi indicada a Sra. **DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS**. Logo a seguir, o Sr. Presidente dando prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos e o conselho fiscal, ante a ausência de chapas inscritas, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos os quais foram eleitos por aclamação, ficando constituída nos seguintes termos: **Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 03/07/1980, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitibanos, SC; **Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO**, brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Moraes, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC; **Primeira Secretária: ADRIANA MENDES**, brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virginio Perreira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC; **Segunda Secretária: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL**, brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitibanos, SC; **Primeiro Tesoureiro: DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS**, brasileira, casada, servidora pública estadual, nascida em 12/02/1979, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 3.479.749, órgão emissor SSP, data de expedição 03/02/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.400.769-10, residente e domiciliada na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitibanos, SC; **Segundo Tesoureiro: CRISTIANO ALEXANDRE**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986,

Adriana Mendes

removido
ma
Franciele Leão
Carla
Jorge Luiz

natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitiba, SC. **O Conselho Fiscal será constituído: JORGE LUIZ CAMPOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitiba, SC; **RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitiba, SC; **LAUDÉCIR HOMEM**, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, CEP - 89520-000. Depois de eleitos, nesta mesma Assembléia Geral tomam posse neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

1º TAB
ORTIGARI

Carlos Roberto Prass

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente
CPF: 030.091.419-98

Franciele Cordeiro Leão
FRANCIELE CORDEIRO LEÃO
Vice-Presidente
CPF: 068.153.359-50

1º TAB
ORTIGARI

Adriana Mendes
ADRIANA MENDES
1ª Secretária
CPF: 052.428.499-75

Maria Emília M. Maciel
MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL
2ª Secretária
CPF: 445.602.229-91

1º TAB
ORTIGARI

Daniella Cristina Valliatti Prass
DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS
1º Tesoureiro
CPF: 024.400.769-10

Cristiano Alexandre
CRISTIANO ALEXANDRE
2º Tesoureiro
CPF: 047.533.709-33

Jorge Luiz Campos
JORGE LUIZ CAMPOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 005.410.279-05

Renan
RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 092.048.559-67

Laudecir Homem
LAUDÉCIR HOMEM
Conselheiro Fiscal
CPF: 867.020.769-91

Carlos Roberto Prass
CARLOS ROBERTO PRASS
Advogado inscrito na OAB/SC 22.792
CPF: 030.091.419-98



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA QUARTA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, reuniram-se em assembléia os abaixo assinados, doravante designados membros/associados da **Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região – ADESC**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, situada Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, CEP – 89520-000, com a finalidade/escopo de deliberar sobre a eleição e a posse da **QUARTA** Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região - ADESC. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **CARLOS ROBERTO PRASS**, presidente da ADESC; para secretariá-lo foi indicada a Sra. **ADRIANA MENDES**. Logo a seguir, o Sr. Presidente dando prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos e o conselho fiscal, ante a ausência de chapas inscritas, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos os quais foram eleitos por aclamação, ficando constituída nos seguintes termos: **Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/07/1980, natural de Curitiba, SC; portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 223, Centro, município de Curitiba, SC; **Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO**, brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Moraes, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC; **Primeira Secretária: ADRIANA MENDES**, brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virgínio Perreira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC; **Segunda Secretária: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL**, brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitiba, SC; **Primeiro Tesoureiro: CLEBERSON VOREL**, brasileiro, casado, professor de Educação Física, nascido em 15/11/1982, natural de Canoinhas, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4150202, órgão emissor SSP, data de expedição 10/05/2021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.587.739-70, residente e domiciliado na Rua Nerico Rodrigues dos Santos, nº 66, Bairro Água Santa, município de Curitiba, SC; **Segundo Tesoureiro: CRISTIANO ALEXANDRE**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitiba,

Franciele Mendes *Carlos Roberto Prass* *Adriana Mendes* *Cleber Vorel* *Cristiano Alexandre*

1



SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitiba, SC. **O Conselho Fiscal será constituído: JORGE LUIZ CAMPOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitiba, SC; **RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitiba, SC; **LAUDECIR HOMEM**, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, CEP – 89520-000. Depois de eleitos, nesta mesma Assembléia Geral tomam posse neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

1º TAB
ORTIGARI


CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente
CPF: 030.091.419-98


FRANCIELE CORDEIRO LEÃO
Vice-Presidente
CPF: 068.153.359-50

1º TAB
ORTIGARI

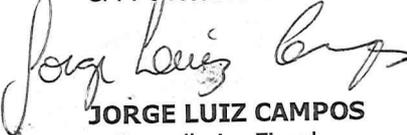

ADRIANA MENDES
1ª Secretária
CPF: 052.428.499-75

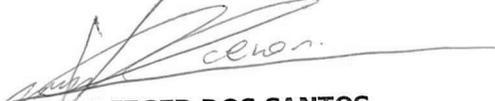

MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL
2ª Secretária
CPF: 445.602.229-91

1º TAB
ORTIGARI


CLEBERSON VOREL
1º Tesoureiro
CPF: 046.587.739-70


CRISTIANO ALEXANDRE
2º Tesoureiro
CPF: 047.533.709-33


JORGE LUIZ CAMPOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 005.410.279-05


RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 092.048.559-67


LAUDECIR HOMEM
Conselheiro Fiscal
CPF: 867.020.769-91



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/03/2023 08h45min

Número	Validade
2182	28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à

ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC CNPJ: 21.612.245/0001-40

Para estabelecer na

Rua ALTAMIR CRIPPA, 122 - Compl. 0 - Bairro SAO FRANCISCO - CEP: 89520000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

24622

Início da atividade

07/05/2015

Código de controle

CWNEUDVKOHPFYLVO

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal

De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes. Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes. A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros. O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).
Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 14 de Março de 2023

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro
CURITIBANOS (SC) - CEP: 89520000 - Fone:4932457200

Página: 1/1

TRASLADO

Livro: 090

Folha: 007

Protocolo nº: 10897

Data do Protocolo: 11/01/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ RAMON DIEGO WALTRICK À RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK:

SAIBAM que Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, compareceu nestas Notas, perante mim, Valquiria Santos David, Escrevente Notarial, como **OUTORGANTE: RAMON DIEGO WALTRICK**, de nacionalidade brasileira, casado (Certidão de Casamento termo nº 24675 extraída do Lv n. B-044 às Fls. 071 expedida pelo Registro Civil de Lages/SC), fisioterapeuta, nascido em 10/03/1979, portador da cédula de identidade nº 3.049.616 SSP/SP emitida em 15/07/2010, portador do CPF nº 026.281.449-80, residente e domiciliado na Rua Altamir Krippa nº 122, bairro São Francisco, Curitiba/SC. Pelos documentos de identificação apresentados pela parte, reconheço como sendo a própria e juridicamente capaz, do que dou fé. Então pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **PROCURADOR: RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK**, de nacionalidade brasileira, casado, bancário, nascido em 27/08/1954, portador da cédula de identidade nº 446.461-3 SSP/SC emitida em 14/06/2004, portador do CPF nº 219.734.589-34, residente e domiciliado na RUA HÉLIO CAMPOS, nº 92, CENTRO, Curitiba/SC. **A QUEM CONFERE PODERES AMPLOS E GERAIS PARA O FIM ESPECIAL DE: 1) Gerir e administrar todos os bens** do Outorgante, podendo locar, arrendar, comprar e/ou vender, permutar, hipotecar, doar e/ou receber em doação, ou por qualquer forma e título, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis e semoventes, convencionando e aceitando preços, prazos e demais condições; outorgar, receber, aceitar e assinar escrituras ou contratos, termos de transferência e demais instrumentos; receber e dar quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; responder e exigir evicção de direito; prestar as declarações exigidas em lei; **2) Representar o Outorgante perante quaisquer Repartições e Órgãos Públicos**, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, bem como, perante Serventias Extrajudiciais, Juntas Comerciais, Embaixadas e Consulados Estrangeiros, Companhias de Seguros, Correios, Empresas de Telecomunicações, Companhias de Abastecimento de Água e Energia Elétrica, Associações, Condomínios, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, RFB, INCRA, IBAMA, FATMA, CIDASC, Fazenda Estadual, podendo assinar documentos, requerimentos, declarações, promover cadastro e/ou recadastramento, solicitar, retirar e cancelar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, receber mensalidades de benefícios, ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse do Outorgante, requerendo, alegando e assinando o que necessário for, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios, cartas de anuência e demais instrumentos; pagar taxas e impostos; reconhecer dívidas e requerer parcelamento de débitos; receber citações, notificações e intimações, representar em audiências e demais atos processuais, transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos; **3) Representá-lo perante quaisquer Instituições Bancárias, Financeiras e/ou Cooperativas de Créditos**, podendo para tanto, abrir e encerrar contas bancárias,

TRASLADO

Livro: 090

Folha: 008

Protocolo nº: 10897

Data do Protocolo: 11/01/2019

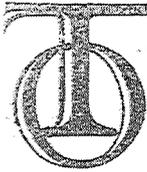
movimentá-las, inclusive com cartão eletrônico, depositar e retirar quaisquer quantias, requisitar talões de cheques, emitir, endossar, sustar/contratar e assinar cheques, retirar cheques devolvidos, baixar e cancelar cheques, autorizar transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, autorizar pagamentos e descontos bancários, autorizar aplicação e resgate em fundos de investimentos, autorizar aplicações e resgates financeiros, autorizar cancelamento de agendamento de aplicações, autorizar cancelamento de agendamento de resgate, autorizar cobrança, autorizar débito em conta relativo a operações, autorizar outros débitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente e/ou poupança, efetuar transferências por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar cartão eletrônico e cartão de crédito, solicitar saldos e extratos, receber e emitir ordens de pagamento, inclusive para o exterior, passes de remessas de moedas nacionais ou estrangeiras, firmar recibos, dar e receber quitação; 4) Constituir advogado, outorgando os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra*, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender os direitos e interesses do Outorgante; 5) bem como representá-lo junto a UDESC - Universidade Estadual do Estado de Santa Catarina, podendo realizar matrícula no curso de pós graduação mestrado, podendo assinar documentos, requerimentos, declarações, promover cadastro e/ou recadastramento, solicitar e retirar documentos. **A presente Procuração outorga poderes para substabelecer no todo ou em partes**, ficando o Procurador isento de prestação de contas. A parte assume inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, em voz alta e clara, e sendo achado conforme, aceita e assina. Eu, Valquiria Santos David, Escrevente Notarial, a digitei, conferi, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Assinam o Ato: RAMON DIEGO WALTRICK - Outorgante, VALQUIRIA SANTOS DAVID - Escrevente Notarial. Emolumentos: R\$54,50 + Selo (FIQ71757-CW1X): R\$1,95 = R\$56,45.**

Curitibanos, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019.

Em testº.  da verdade.



VALQUIRIA SANTOS DAVID
Escrevente Notarial



1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA
CURITIBANOS - SC

Ivens Arruda Orjão
Tabelião

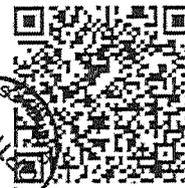
TRASLADO

Livro: 090

Folha: 008B

Protocolo nº: 10897

Data do Protocolo: 11/01/2019



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FIQ71757-CW1X

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo



DECLARAÇÃO DE CESSÃO

CEDENTE: RAMON DIEGO WALTRICK, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade nº 3.049.616, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.281.449-80, residente e domiciliado na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, neste ato representando por seu procurador: **RUBERAL UBIRATAN WALTRICK**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 219.734.589-34, residente e domiciliado na Rua Hélio Campos, nº 92, Centro, município de Curitiba, SC.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente declaração de cessão é uma sala do imóvel situado na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente cessão terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente instrumento, havendo possibilidade de renovação por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CESSIONÁRIA** é responsável pelas despesas de manutenção e conservação do objeto deste contrato, ficando a mesma obrigada a devolvê-lo em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando findo o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A **CESSIONÁRIA** não poderá realizar obras que venham a modificar a estrutura do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A **CESSIONÁRIA** declara receber o objeto deste contrato em perfeitas condições de conservação e limpeza, com tudo em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA: A **CESSIONÁRIA** declara que a sala cedida, objeto deste contrato será utilizada para fins administrativos da instituição, sem fins lucrativos (ADESC) até o período estipulado no presente instrumento e/ou até a aquisição de imóvel próprio da Associação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este contrato. E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente declaração em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba (SC), 03 de março de 2020.



1º TAB
ORTIGARI

x *Gilmar Homem*

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E
REGIÃO - ADESC

(CESSIONÁRIA)

1º TAB
ORTIGARI

Ramon Diego Waltrick

RAMON DIEGO WALTRICK

RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK

CEDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo
indicada e dou fé.
GILMAR HOMEM.
Curitiba, quarta-feira, 4 de março de 2020.

Kaely Palomade Souza - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,35 + Selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,36
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTR82674-YL92

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 81520-000 - Tel: (41) 3245 0659 - ortigari@ortigari.com.br
Horário de atendimento: 2ª e 5ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.usp.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo
indicada e dou fé.
RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK.
Curitiba, quarta-feira, 4 de março de 2020.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente
Notarial

Emol: R\$ 3,35 + Selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,36
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTU73095-D200

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 81520-000 - Tel: (41) 3245 0659 - ortigari@ortigari.com.br
Horário de atendimento: 2ª e 5ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.usp.gov.br



TESTEMUNHAS:

CARLOS ROBERTO PRASS

TESOUREIRO DA ADESC

DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS

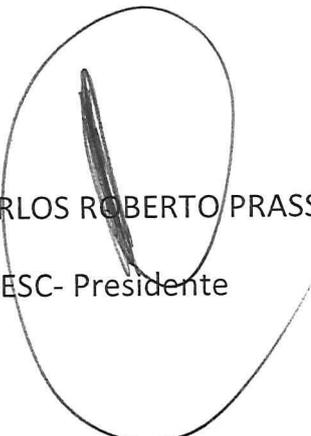
1ª SECRETÁRIA DA ADESC

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS

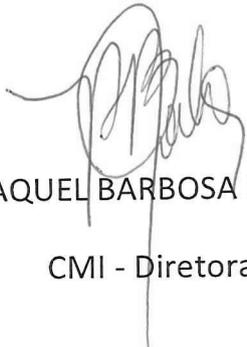
DECLARAMOS para devidos fins junto à prefeitura de Curitiba, que a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC**, inscrita no CNPJ nº 21.612.245/0001-40, a qual desenvolve atividades de caráter esportivo e social há mais de 06 anos, transformando vidas de jovens talentos regionais, desenvolverá seus projetos e atividades nas dependências do **COLÉGIO MARIA IMACULADA**, de acordo com a grade de horários disponibilizada pela instituição.

Os materiais de uso contínuo e/ou temporários são da ADESC, adquiridos por meio de doações de pais e padrinhos dos PROGRAMAS da entidade, assim como por meio de parcerias público/privadas.

Curitiba, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
ADESC- Presidente



RAQUEL BARBOSA ROCHA
CMI - Diretora

Associação Beneficente Providência Azul
Colégio Maria Imaculada

DECLARAÇÃO ESCRITURAÇÃO NORMAS DE CONTABILIDADE

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitiba, 14 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO PRASS

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região



Jose Antonio Dondé
CRC ISC 008226/0-1
CPF 194.125.259-15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.612.245/0001-40
SCP

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS - ADESC

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020
SITUAÇÃO
Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.F4.EB.09.C6.CD.BB.CA.D3.B0.AD.02.7E.0E.0F.1A.21.6B.BE.0D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	19412525915	JOSE ANTONIO DONDE: 19412525915	2987048758484571950	10/05/2021 a 10/05/2022
Procurador	19412525915	JOSE ANTONIO DONDE: 19412525915	2987048758484571950	10/05/2021 a 10/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A1.F4.EB.09.C6.CD.BB.CA.D3.B0.AD.
02.7E.0E.0F.1A.21.6B.BE.0D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/07/2021 às 14:30:09

0E.E3.65.5F.83.D1.C4.97.79.C7.
29.E2.BF.0B.F0.3C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades e projetos em sua área de atuação. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais, firma-se a presente.

Curitiba, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

1 – COORDENAÇÃO GERAL: RENAN VANDERLEI KRIEGER, professor de educação física, CREF 029718-G/SC, vínculo empregatício voluntário;

2 – INSTRUTOR DE ESPORTES: CLEBERSON VOREL, professor de educação física, CREF 033102-G/SC, carga horária de: 15 horas semanais, vínculo empregatício contrato;

3 – PSICÓLOGO: ADRIANO TORTATO DELLA GIUSTINA, CRP/SC 10971, carga horária de: 10 horas semanais, vínculo empregatício voluntário;

4 – ASSISTENTE SOCIAL: MÁRCIA DANIELA RIBEIRO SOLANO, CRESS 4511, carga horária de: 10 horas semanais, vínculo empregatício voluntário;

DECLARAÇÃO VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.019/2014

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que a associação e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/2014. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitiba, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitiba, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, DECLARA, para todos os fins de fato e direito que não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitiba, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ADESC:

PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO PRASS, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/07/1980, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitiba, SC, fone: 999156786.

VICE-PRESIDENTE: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO, brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Moraes, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, fone: 988557222.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: ADRIANA MENDES, brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virgínio Perreira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, fone: 988270573.

SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL, brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitiba, SC, fone: 988031882.

PRIMEIRO TESOUREIRO: CLEBERSON VOREL, brasileiro, casado, professor de Educação Física, nascido em 15/11/1982, natural de Canoinhas, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4150202, órgão emissor SSP, data de expedição 10/05/2021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.587.739-70, residente e domiciliado na Rua Nerico Rodrigues dos Santos, nº 66, Bairro Água Santa, município de Curitiba, SC, fone: 999517959.

SEGUNDO TESOUREIRO: CRISTIANO ALEXANDRE, brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitiba, SC, fone: 98884-9799.

CONSELHO FISCAL: JORGE LUIZ CAMPOS, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, fone: 998363620.

CONSELHO FISCAL: LAUDECIR HOMEM, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, fone: 988559269.

CONSELHO FISCAL: RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitiba, SC; fone: 999082093.

R\$ 72,99

VENCIMENTO

07/03/2023

EMISSÃO: 14/02/2023

POSTAGEM: 22/02/2023

FATURA: 4893588041

CARLOS ROBERTO PRASS
1A RUA ANTONIO DOLBERTH, 21, CASA
SAO JOSE
89520-000 - CURITIBANOS - SC

CLIENTE: 1.45918044

CPF/CNPJ: 03009141998

ACESSO: 49 99915-6786

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000994305418012

IMPORTANTE PARA CARLOS

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/JAN A 13/FEV

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM Controle B Plus 4 0

R\$ 72,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 49 99915-6786

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle B Plus 4 0 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	31	14/01 a 13/02	75,99
Ajuste ICMS TIM Controle B Plus 4 0	-	-	1	31	14/01 a 13/02	-3,00
Subtotal						72,99
5,5GB Internet	5,5GB	-	1	31	14/01 a 13/02	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	31	14/01 a 13/02	Incluído
Reforça Light	-	-	1	31	14/01 a 13/02	Incluído
Aya Books	-	-	1	31	14/01 a 13/02	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	31	14/01 a 13/02	Incluído
Total de Mensalidades						72,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,32	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	17%	R\$ 40,39	R\$ 6,87	FUNTEL: R\$ 0,16	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Franquia(s) R\$ 43,39
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				SVA R\$ 32,60
ISS		R\$ 3,70	R\$ 0,07		Desconto(s) Franquia(s) R\$ -3,00
					Desconto(s) SVA R\$ 0,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

CARLOS ROBERTO PRASS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
0000000994305418012

MÊS DE REFERÊNCIA
FEV/2023

DATA DE EMISSÃO
14/02/2023

DATA DE VENCIMENTO
07/03/2023

VALOR
R\$ 72,99

84650000000 - 1

72990109011 - 2

00489358804 - 8

10094305418 - 7



PAGUE COM PIX



EMISSÃO: 06/02/2023 APRES.: 06/02/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.193.711.907 - FAT-01-20239967076767-87 REF.: 02/2023

NEI TOYOSHIMA

CPF 084.073.149-35

R ASSONIPÓ DE MORAES, 206

FUNDOS - SAO FRANCISCO - CUR* - CURITIBANOS - SC - 89520-000

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 50935477	VENCIMENTO 24/02/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 93 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 92,84

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3729673
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 05/01/2023
Data da leitura atual: 06/02/2023
Data da próxima leitura: 09/03/2023
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 5768
Leitura anterior: 5675
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 93
Consumo faturado no mês: 93
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	93	0,391290	36,39
Consumo Te	93	0,330753	30,76
Subtotal (R\$)			67,15
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 11/2022			0,64
Juros Conta Anterior 11/2022			1,40
Multa Conta Anterior 11/2022			1,78
Cosp Municipal			21,87
Subtotal (R\$)			25,69

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
116	122	105	117	124	117	126	135	94	126	118	100

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
10,98	14,90	23,19	4,21	13,87	67,15

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 67,15	17,00%	R\$	11,40
COFINS	R\$ 55,73	3,63%	R\$	2,03
PIS/PASEP	R\$ 55,73	0,79%	R\$	0,44

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
01/2023	96,54	24/01/2023			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 21/02/2023, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 01/2023 - R\$ 96,54. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 06/02/2023

8B8C.465F.69FC.4A18.8C64.D592.147B.8E35

CELESC AD CEN	SACADO NEI TOYOSHIMA	ETAPA/LIVRO 04/004174	VENCIMENTO 24/02/2023
DATA DOCUMENTO 06/02/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20239967076767-87	REFERÊNCIA 02/2023	VALOR COBRADO (R\$) 92,84

23790.34800 90001.310615 44013.613607 8 92710000009284



MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO		
15702391		02/2023		15/03/2023		
LOCALIZAÇÃO 570.157.041.0070.01			DATA APRESENTAÇÃO 20/02/2023			
NOME Proprietário: CLEBERSON VOREL Usuário: CLEBERSON VOREL				CPF/CNPJ 046.587.739-70 046.587.739-70		
ENDEREÇO R. EMILIANO PEREIRA, 66 - AGUA SANTA loteamento vista do parque CEP 89520000 MUNICÍPIO CURITIBANOS				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y15C020942		
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 16 VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 14 VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 0,47		HISTÓRICO				
		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
		20/02/2023	02/2023	LIDO	1204	15
UNIDADES POR CATEGORIA		19/01/2023	01/2023	LIDO	1189	14
RES	COM	IND	PUB	TOTAL		
001	000	000	000	001		
		20/12/2022	12/2022	LIDO	1175	16
		19/11/2022	11/2022	LIDO	1159	13
		20/10/2022	10/2022	LIDO	1146	13
		20/09/2022	09/2022	LIDO	1133	14
		19/08/2022	08/2022	LIDO	1119	14
Número SEQUENCIAL G65-000.001 115702392302						

TABELA TARIFÁRIA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL TFPI R\$ 35,0800 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 2,3300 11 25 10,8400 26 50 14,4900 MAIOR 50 18,2300	SERVIÇOS TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA 35,08 FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA 77,50	PARCELAS	VALOR FATURADO
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
112,58	PIS (1,65%) R\$ 1,86 COFINS (7,60%) R\$ 8,56	112,58

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	41	42	42	COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	Sim
COR APARENTE	41	42	42	ESCHERICHIA COLI	41	42	42	Sim
COLOR RESIDUAL	41	42	42					
FLUOR	8	8	8					

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

 Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
 0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

EM 14/02/2023 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCI-DA(S), NO VALOR DE R\$ 127,31, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL 115702392302	LOCALIZAÇÃO 570.157.041.0070.01	DATA DE VENCIMENTO 15/03/2023
	MATRÍCULA 15702391	MÊS DE FATURAMENTO 02/2023	VALOR A PAGAR 112,58
USO BANCO	SEQUENCIAL 115702392302		VALOR A PAGAR 112,58

826400000012 125800130002 00000011577 023923020756





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

CASAN FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS

END: AV LEOBERTO LEAL, 222

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
02657007		03/2023		20/04/2023	
LOCALIZAÇÃO 570.164.014.0090.01			DATA APRESENTAÇÃO 08/03/2023		
NOME				CPF/CNPJ	
Proprietário: DENISE FERREIRA ALEXANDRE				054.693.459-55	
Usuário: DENISE FERREIRA ALEXANDRE				054.693.459-55	
ENDEREÇO				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO	
R. ALZERINO ROSA, 330 - SÃO JOSÉ				ENTREGA NO IMÓVEL	
CEP 89520000 MUNICÍPIO CURITIBANOS				NÚMERO DO HIDRÔMETRO	
				B11C012887	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		HISTÓRICO			
23					
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)
19					
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		08/03/2023	03/2023	LIDO	1511
0,59					16
UNIDADES POR CATEGORIA		09/02/2023	02/2023	LIDO	1495
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	000	000	000	001	
Número		SEQUENCIAL			
G57-000.001		102657002303			
		09/11/2022	11/2022	LIDO	1436
		08/10/2022	10/2022	LIDO	1415
		09/09/2022	09/2022	LIDO	1397

TABELA TARIFARIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

RESIDENCIAL	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TFPI R\$ 35,0800	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
FAIXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		88,34
1 10 2,3300			
11 25 10,8400			
26 50 14,4900			
MAIOR 50 18,2300			
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
123,42	PIS (1,65%) R\$ 2,04 COFINS (7,60%) R\$ 9,38	123,42

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	41	42	42	COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	Sim
COR APARENTE	41	42	42	ESCHERICHIA COLI	41	42	42	Sim
COLOR RESIDUAL	41	42	42					
FLUOR	8	8	8					

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
	102657002303	570.164.014.0090.01	20/04/2023
USO BANCO	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	02657007	03/2023	123,42
	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR	
	102657002303	123,42	

826500000011 234200130008 000000010264 570023032412



DATA IMPRESSÃO: 08/03/23 14:03:23

EMISSÃO: 06/02/2023 APRES.: 06/02/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.193.711.174 - FAT-01-20239967077046-20 REF.: 02/2023

ILSE MELLO MACIEL

CPF 670.559.669-49

R MAXIMINO MORAES, 120

AP 501 - CENTRO-CUR* - CURITIBANOS - SC - 89520-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 26389348	VENCIMENTO 20/03/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 157 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 129,09

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 1496875
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 05/01/2023
Data da leitura atual: 06/02/2023
Data da próxima leitura: 09/03/2023
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 40574
Leitura anterior: 40417
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 157
Consumo faturado no mês: 157
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,369067	55,36
Consumo TUSD	7	0,390000	2,73
Consumo Te	150	0,312067	46,61
Consumo Te	7	0,331429	2,32
Subtotal (R\$)			107,22

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Cosp Municipal	21,87
Subtotal (R\$)	21,87

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
0	0	0	61	152	122	85	155	143	126	104	83

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
18,53	25,16	39,15	7,11	17,27	107,22

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 107,22	12,00/17,00%	R\$ 13,10
COFINS	R\$ 94,10	3,63%	R\$ 3,42
PIS/PASEP	R\$ 94,10	0,79%	R\$ 0,75

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 06/02/2023

E309.9D26.E738.DAFC.A835.9722.D075.C125

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ILSE MELLO MACIEL	04/004180	20/03/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
06/02/2023	FAT-01-20239967077046-20	06/02/2023	26389348
		REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		02/2023	129,09

23790.34800 90001.310581 66013.613600 4 92950000012909



EMISSÃO: 05/01/2023 APRES.: 05/01/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.189.205.202 - FAT-01-20239861341600-8 REF.: 01/2023

RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS

CPF 092.048.559-67

R CONSELHEIRO MAFRA, 347

CENTRO-CUR* - CURITIBANOS - SC - 89520-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 1858556	VENCIMENTO 24/01/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 132 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 110,88

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 1238913
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 07/12/2022
Data da leitura atual: 05/01/2023
Data da próxima leitura: 06/02/2023
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 44494
Leitura anterior: 44362
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 132
Consumo faturado no mês: 132
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	132	0,365379	48,23
Consumo Te	132	0,308939	40,78
Subtotal (R\$)			89,01
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			21,87
Subtotal (R\$)			21,87

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
192	238	154	194	154	165	157	162	139	107	134	185

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
15,58	21,16	32,91	5,98	13,38	89,01

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 89,01	12,00/17,00%	R\$	10,67
COFINS	R\$ 78,32	2,84%	R\$	2,23
PIS/PASEP	R\$ 78,32	0,61%	R\$	0,48

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
12/2022	152,60	24/12/2022			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 20/01/2023, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF 12/2022 - R\$ 152,60. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 05/01/2023

9D08.962C.1E96.7B46.47DA.1900.DE9F.33C9

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS	04/004182	24/01/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
05/01/2023	FAT-01-20239861341600-8	05/01/2023	1858556
		REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		01/2023	110,88

23790.34800 90001.035824 72013.613608 9 9240000011088



MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO	
02629720		02/2023		12/03/2023	
LOCALIZAÇÃO 570.150.013.0210.01			DATA APRESENTAÇÃO 15/02/2023		
NOME				CPF/CNPJ	
Proprietário: NOELI GARCIA				489.501.819-91	
Usuário: NOELI GARCIA				489.501.819-91	
ENDEREÇO				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO	
R. VER. LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 235 - SÃO FRANCISCO				ENTREGA NO IMÓVEL	
CEP 89520000 MUNICÍPIO CURITIBANOS				NÚMERO DO HIDRÔMETRO	
				A21S044517	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		HISTÓRICO			
42					
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)
13		15/02/2023	02/2023	LIDO	244
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		VOLUME (m³)			
0,57		17			
UNIDADES POR CATEGORIA		16/01/2023	01/2023	LIDO/REVISÃO	227
		14/12/2022	12/2022	LIDO	156
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	000	000	000	001	149
		15/10/2022	10/2022	LIDO	142
		15/09/2022	09/2022	LIDO	133
		15/08/2022	08/2022	LIDO	126
Número		SEQUENCIAL			
G62-000.001		102629722302			

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS			
RESIDENCIAL		SERVIÇOS		PARCELAS	VALOR FATURADO
TFDI R\$ 35,0800		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA			35,08
FAIXA VOLUME R\$/m³		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO			35,08
1 10 2,3300		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA			99,18
11 25 10,8400		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO			99,18
26 50 14,4900		AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		001/001	0,71
MAIOR 50 18,2300		AC JUROS		001/001	1,14
NÃO RESIDENCIAL		AC MULTA PREVISAO SISTEMA		001/001	2,29
FAIXA VOLUME R\$/m³					

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
272,66	PIS (1,65%) R\$ 4,50 COFINS (7,60%) R\$ 20,72	272,66

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES
 ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	41	42	42	COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	Sim
COR APARENTE	41	42	42	ESCHERICHIA COLI	41	42	42	Sim
COLOR RESIDUAL	41	42	42					
FLUOR	8	8	8					

CONCLUSÃO: TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
 0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM
 EM 09/02/2023 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 002 FATURA(S) VENCI-DA(S), NO VALOR DE R\$ 211,66, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Sr. Usuário, conforme seu requerimento de 24/01/2023, protocolo 024/01/2023 09:47 010917, informamos que, após análise, sua solicitação foi DEFERIDA, por estar comprovada a ocorrência de vazamento de difícil localização.
 Sua fatura pode ser obtida no endereço https://e.casan.com.br/

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
	102629722302	570.150.013.0210.01	12/03/2023
USO BANCO	MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
	02629720	02/2023	272,66
	SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR	
	102629722302	272,66	

826900000025 726600130009 00000010264 297223029796



DATA IMPRESSÃO: 09:20:46 14/02/2023



FAT 01-202310116538/84-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 190101310

Mês/Ano - Fatura N° Unidade Consumidora

Dados do Consumidor

03/2023

44638266

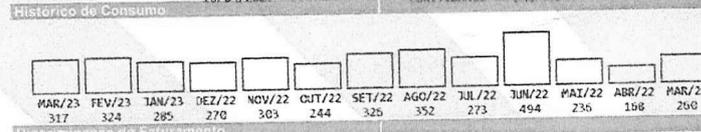
LAUDECIR HOMEM

CPF: 86702076991

R CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 1160 CASA
89520000 SAC IJITZ CUR. CURITIBANOS SC
Loc/Etapa/Liv:0409,03,004187 - Medidor: 2890107 - TENSÃO NOMINAL: 220V - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Medidor: 2890107 Consumo Med/Fat: 317/317 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 26292 Número de Dias Faturados: 33 Origem da Leitura: LIGA
Leit. Anter: 25935 Consumo Médio Diário (kWh): 9,61 Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
		Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	03/02/2023	DMC			0,00
Leit. Atual:	08/03/2023	FIC	10,00		0,00
Emissão/Apresentação:	08/03/2023	DMIC	4,00		0,00
Próx. Leitura:	10/04/2023	Conj.ANEEL	7,00		0,00



Discriminação do Faturamento		X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
Item	Quantidade				
CONSUMO	158		0,683466		102,52
CONSUMO	167		0,724730		121,03
Subtotal 1					223,55
COSIP MUNICIPAL					21,87
0800 600 6710 NURREVI					12,10
Subtotal 2					33,97

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	79,04	DISTRIBUICAO	37,43	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	14,36	TRIBUTOS	41,91	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	50,01	SOMA DEMONSTRATIVO	223,55	TE	0,26253
Tributos (incluídos no Total a Pagar)					
	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)			Valor (R\$)
ICMS	121,03	17			20,55
ICMS	102,52	12			12,29
PIS/PASEP	190,68	0,85			1,62
COFINS	190,68	3,90			7,44
Mensagens					
Períodos Band.Tarif.: Verde:04/02-08/03					



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CURITIBANOS – SC

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declara-se para os devidos fins e a quem possa interessar que a Entidade **ADESC** - Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região, com CNPJ: 21.612.245/0001-40, com sede na Rua: Altamir Crippa, nº 122, São Francisco, no município de Curitiba/SC está cadastrada sob nº 03/2015 no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba-SC.

Curitiba, 09 de março de 2015.

Morgana Petris

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO

Relatório Final 2022.

PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO PROJETO FUTSAL - FORMAÇÃO

Projeto aprovado em 2022 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O QUE É:

Consiste em um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas para a obtenção de resultados significativos nas áreas

Através de fundamentos de pedagogia do esporte busca o desenvolvimento integral do participante, partindo da premissa que este é o centro do processo

De acordo com Tani et al (2006), enfrentamos uma crise de credibilidade que afeta não só o desporto, mas a sociedade em geral, caracterizada pela corrupção, a busca pela vitória a qualquer custo, entre outros fatos que, dessa forma, se apresentam como justificativas importantes para a ressurreição do conceito de formação pelo esporte.

social, esportiva e pedagógica, utilizando o esporte como ferramenta.

e necessita ser compreendido e estimulado.



ADESC

...

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região foi fundada em 15/10/2014 por um grupo de pessoas cuja intenção era de promover o esporte e a cultura de jovens e suas famílias, de maneira que a partir desta prática pudessem se desenvolver como pessoas e membros da sociedade.

Embora a fundação da ADESC tenha ocorrido em 2014, sua história iniciou em 2009 a partir de um projeto de futsal feminino. Junto ao crescimento do projeto futsal feminino, iniciaram os projetos de futsal masculino que entre os anos de 2009 e 2014 atenderam mais de 500 crianças regularmente registradas. Atualmente a ADESC realiza projetos de futsal.

O projeto FORMAÇÃO é caracterizado pelo desenvolvimento continuado aos aspectos observados no Projeto INICIAÇÃO, de modo a garantir aquisições progressivas. Diferenciando-se basicamente, o nível de intensidade e de dificuldade das ações propostas frente ao processo ensino-aprendizagem.

Sendo os treinamentos e as viagens de intercâmbio mecanismos que proporcionam situações desafiadoras, favorecendo o intercâmbio cultural, a experimentação gradativa e o desenvolvimento dos participantes.

OBJETIVO:

Proporcionar a participação de no mínimo de 50 (cinquenta) alunos no Projeto Formação, através da aquisição de uniforme, material para prática de futsal, viagens de intercâmbio e alimentação em viagens.

MISSAO:

O PROGRAMA ESPORTE/EDUCAÇÃO busca ser referência na utilização do esporte como ferramenta pedagógica para formação e desenvolvimento infanto-juvenil. Por meio de metodologia própria, e de valores como aprendizagem contínua, contribuição, profissionalismo e transparência, busca a incentivar precocemente o prazer pela prática esportiva, para gradativamente estimular aspectos relacionados a saúde, aprendizagem motora, cognitiva e disciplinar.

BENEFICIÁRIOS:

	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	TELEFONE
1	ROBERTH ANTÔNIO DE FREITAS NOGUEIRA	7.345.115	3241-1901
2	JOÃO GABRIEL LIMA DA SILVA	6.929.044	991933061
3	PABLO FABRÍCIO SPIERAKOSKI		989011738
4	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	7.909.981	988763884
5	FELIPE SOUZA COSTA	19826504	38-999759762
6	JOSÉ ADRIANO DE MELO	6.671.654	988849799
7	ADRIAN DOS SANTOS NUNES	809267-1	991110020
8	GABRIEL BEVILAQUA	6.958.075	988041807
9	LUCAS BEVILAQUA	6.958.039	988041807
10	ANTÔNIO LUIZ SPIERAKOSKI	8.060.374	988012876
11	RAFAEL ENRICONE GOBBI	7.131.130	991219556
12	INÁCIO ENRICONE GOBBI	7.131.104	991219556

13	PERDO LUCAS PRADO VOREL	7.169.419	999517959
14	ALLISON R. DE JESUS	7.169.463	988037275
15	CAIO LEÃO GONÇALVES	6.821.664	988557222
16	VICTOR HUGO HOMEM	6.709.548	991368815
17	BRYAN DE OLIVEIRA DIAS		988631794
18	WESLLEN DEMÉTRIO BUENO	7.745.478	988276153
19	ANDRE MATEUS DOS SANTOS	7.095.748	988296370
20	ARTHUR HENRIQUE M. FONTANA	6.999.958	991422439
21	ANDRE MATHEUS FARIAS PAZ	7.137.981	991317439
22	ERICK RAMON PADILHA DA ROSA	7.777.773	991516149
23	NICOLAS GABRIEL PADILHA		988246756
24	KELVIN KARPEN RAMOS	7408640	988853532
25	ARTHUR F. VALLIATTI PRASS	7.637.073	999156786
26	CAIQUE I. GATNER ANDRADE	7.160.709	988337423
27	IGOR POMMERENING	7.057.661	991492524
28	KAIO FELIPE HOMEM	6.147.086	991368815
29	KAUÁ Y. NOGUEIRA SOARES	6.147.729	991472137
30	KAUE DE ANDRADE DE JESUS	6.968.464	991184763
31	BRUNO OTAVIO M. BERLANDA	7.869.933	988354374
32	JOAO VITOR M. BERLANDA	7.869.910	988354374
33	CRISTHIAN VARELA PEREIRA	8.314.698	988368964
34	GUSTAVO ORTIZ CHAGAS	7.782.332	988613135
35	KAUA RODRIGUES BEQUER		988823314
36	KAIO DA SILVA GONÇALVES	7.871.463	988451109
37	MARCO ANTONIO DE MORAES		988224554
38	ARTHUR F. BECKER DE AGUIAR		999976784
39	EDUARDO BECKER DE AGUIAR		999976784
40	PEDRO H. LEMOS MACIEL	6.985.122	988007330
41	GUSTAVO MENDES HOMEM	6.843.475	988270573
42	PEDRO A. MOREIRA MACIEL	6.650.892	999643991
43	AUGUSTO CESARR SOUZA SANTOS	7.565.702	988868788
44	VINICIEUS S. CASA	7.892.530	988074610
45	VINICIUS CARNEIRO FERREIRA	7.199.015	991574827
46	MATHEUS LUIZ VALTER	7.765.024	991080797
47	CRISTIAN ALEXANDRE	7.610.049	988849799
48	LUIZ FELIPE CAMPOS	8.029.690	998363620
49	ABNER M. VARGAS DOS PASSOS	7.576.216	984389531
50	JOÃO LEONARDO PRADO		988799433
51	MATHEUS FELIPE FONSECA	6.984.887	988544339
52	LUIS OTAVIO DE SOUZA FONTANA	7.019.602	991118460
53	CARLOS GABRIEL S. LIMA		999691291
54	ANDREI DIEGO GOMES DE JESUS	7.730.814	988554112
55	GUSTAVO NOGUEIRA DOLBERTO	7.188.666	988630590
56	CAUA RIBEIRO PEREIRA	7.101.235	988077761
57	CLAUDIO HENRIQUE DE JESUS BRITO		27-999991374
58	NICOLAS KAUA DE ANHAIA		

59	LEANDRO GONÇALVES	7.244.487	988824069
60	CLAUDIO EDUARDO PRADO VOREL	7.169.447	999976784

ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do projeto: R\$ 41.000,00

Contrapartida da Entidade: R\$ 35.000,00

Valor do recurso da parceria: R\$ 6.000,00

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	Material oficial para participação em treinos e viagens de intercâmbio, sendo 50 kits (camiseta, calção e meião) sublimados em tecido gol dry 100% PES branco;	R\$ 84,48	R\$ 4.224,00
	Material oficial para participação em viagens para competições de nível regional e estadual, sendo 49 (camisetas gola pólo) em tecido algodão e poliester;	1 – Un. R\$ 36,50; 48 – Un. R\$ 35,50	R\$ 1.776,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLO (conforme prestações de contas mensais):

AÇÕES	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO (CONJ. DE UNIFORMES)	1.056,00	1.056,00	1.056,00	1.056,00	4.224,00
MATERIAL ESPORTIVO (CAMISETAS GOLA PÓLO)	888,00	888,00			1.776,00
TOTAL	1.944,00	1.944,00	1.056,00	1.056,00	6.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 22.000,00 (ALUGUEL DE GINÁSIO) + R\$ 13.000,00 (TRANSPORTE) = R\$ 35.000,00.

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	*****
1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00

Mais informações referentes ao projeto em execução podem ser acessadas via:

www.facebook.com/futsalacademia

www.instagram/futsalacademia

FOTOS DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES E USO DO RECURSO PÚBLICO:











ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO I

Declaro que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitiba e Região – ADESC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Curitibanos/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98



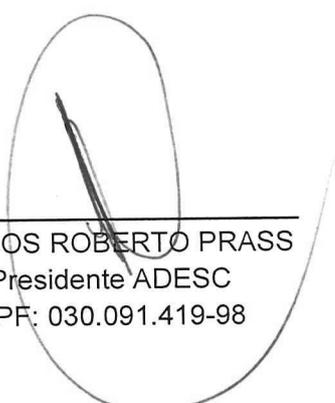
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO II

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 24, **caput**, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.870/2017, que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitiba e Região – ADESC:

1. Dispõe de instalações e materiais para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende ainda, contratar ou adquirir outros materiais para tanto.

Curitibanos/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 39, INCISO III DA LEI 13.019/2014,
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, nos termos dos Art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES
DA ENTIDADE:

PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO PRASS: brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/07/1980, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Dolberth, nº 21, Bairro São José, município de Curitiba, SC, fone: 999156786.

VICE-PRESIDENTE: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO: brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Moraes, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, fone: 988557222.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: ADRIANA MENDES: brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitiba, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virgínio Perreira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, fone: 988270573.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL: brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitiba, SC, fone: 988031882.

PRIMEIRO TESOUREIRO: CLEBERSON VOREL, brasileiro, casado, professor de Educação Física, nascido em 15/11/1982, natural de Canoinhas, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4150202, órgão emissor SSP, data de expedição 10/05/2021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.587.739-70, residente e domiciliado na Rua Nerico Rodrigues dos Santos, nº 66, Bairro Água Santa, município de Curitiba, SC, fone: 999517959;

SEGUNDO TESOUREIRO: CRISTIANO ALEXANDRE: brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitiba, SC, fone: 98884-9799.

CONSELHO FISCAL: JORGE LUIZ CAMPOS: brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, fone: 998363620.

CONSELHO FISCAL: LAUDECI HOMEM: brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitiba, SC, fone: 988559269

CONSELHO FISCAL: RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitiba, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafrá, nº 347, Centro, município de Curitiba, SC; fone: 999082093.

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
 - (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
 - (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Curitiba/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO IV
MINUTA
PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC	
Endereço: Rua Altamir Crippa, 122	
Cidade: Curitiba	CEP: 89520-000
Fone: 49-999156786	e-mail: carlosprass@yahoo.com.br
CNPJ: 21.612.245/0001-40	
Representante Legal: Carlos Roberto Prass	
Responsável pela Execução do Projeto: Carlos Roberto Prass	

II. NOME DO PROJETO:

GRUPOS DE FORMAÇÃO 2023 - MATERIAL PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE
ESPORTIVA - FUTSAL.

III. APRESENTAÇÃO:

Segundo a LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no país, na sua SEÇÃO IV, quanto aos Programas de Assistência Social, Art. 24, cita que os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais.

Nos últimos anos a assistência social tem se efetivado como política pública, o que significa o fim do caráter “assistencialista”. A ruptura se deve, em boa parte, pela implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o que torna claro que a forma mais eficaz de romper com o assistencialismo é a participação efetiva do usuário.

O trabalho realizado pelo Programa ESPORTE EDUCAÇÃO, se caracteriza por uma importante ferramenta de convivência e formação para a participação e cidadania, onde a partir dos interesses, das potencialidades e do protagonismo busca a construção ativa da identidade dos usuários através do esporte.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

De acordo com Tani et al (2006), o momento atual oferece uma boa oportunidade para refletirmos sobre os sentidos do esporte. Segundo o autor, enfrentamos uma crise de credibilidade que afeta o esporte, caracterizada pela corrupção nas manifestações esportivas, o uso político partidário, o doping, a supervalorização da vitória, entre outras características que, dessa forma, se apresentam como justificativas importantes para a ressurreição do conceito de formação no esporte.

O PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO consiste em um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas exclusivamente para a obtenção de resultados significativos em diversas áreas ligadas ao esporte. Partindo de fundamentos de PEDAGOGIA DO ESPORTE acredita que o TALENTO no esporte não é apenas "jogar bem", mas ao contrário, é fazê-lo de maneira determinada, com amor. Isso sim, consideramos talento e configura-se em um elo motivador que favorece a obtenção de resultados positivos em diversas áreas.

IV. JUSTIFICATIVA:

Salienta-se que Curitiba é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas. As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol em 2014 e 2018, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputou as principais competições nacionais. Este jovem foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento.

Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão, inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil, especificamente nos Emirados Árabes.

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários.

V. OBJETIVOS:

a) GERAL:

Proporcionar o desenvolvimento social e esportivo de jovens em vulnerabilidade, utilizando o futsal como ferramenta para o fortalecimento de vínculos entre usuários, familiares e educadores, como forma de auxiliar e permitir ao sujeito sair de uma posição passiva e automatizada rumo a construção ativa da sua identidade. Garantindo desta forma, a participação no PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO, a jovens com reconhecido talento esportivo, articulando as políticas voltadas para crianças e adolescentes, proporcionando dessa forma a efetivação dos direitos e proteção da sua violação.

b) ESPECÍFICOS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social.	Inscrição de no mínimo 40 jovens no projeto em 2023. Inscrições em competições Regionais e também em competições de nível Estaduais.	100% de inscrições e participações ativas de beneficiários e familiares. Participação efetiva dos beneficiários em competições e melhora dos resultados esportivos.
Proporcionar o desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social	Realizar o mínimo de 60 encontros e atividades específicas ao longo do ano de 2023.	Melhora gradual do nível técnico dos grupos nas viagens de intercâmbios e competições.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

	Realizar no mínimo 15 viagens de intercâmbio sócio esportivo e/ou competição, totalizando 3.000km.	Melhora gradual do nível técnico dos grupos nas viagens de intercâmbios e competições.
Proporcionam o engajamento e a motivação dos beneficiários para a obtenção de resultados positivos	1 - Aquisição de no mínimo 40 kits de uniformes oficiais (camiseta e calção) para participação em treinamentos e jogos; 2 – Aquisição de no mínimo 32 (coletes de treino e jogos) para padronizar vestimenta de treino e jogos. 3 – Aquisição de no mínimo 20 bolas oficiais para participação em encontros/treinamentos.	Participação efetiva dos beneficiários e seus familiares em treinos e melhora dos resultados esportivos. Participação efetiva dos beneficiários e seus familiares em treinos e melhora dos resultados esportivos Participação efetiva dos beneficiários e seus familiares em treinos e melhora dos resultados esportivos

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

O Projeto GRUPOS DE FORMAÇÃO 2023 - VIAJENS DE INTERCÂMBIO/COMPETIÇÕES/REGIONAIS/ESTADUAIS E MATERIAL PARA ATIVIDADES, acontece em parceria com o Colégio Maria Imaculada e atende somente o núcleo de Formação do PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO. O referido projeto atende jovens de todos os bairros de Curitiba com ênfase em beneficiários oriundos de escolas públicas com idade entre 11 e 15 anos. O projeto em questão atende em média 40 beneficiários diretos com possibilidade de aumento de 20%.

PÚBLICO ALVO = 40 PESSOAS DISTRIBUÍDAS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ESTIMATIVA DE VISIBILIDADE: 4.000 PESSOAS



VII. METODOLOGIA:

O PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO 2023 atende dois sub-programas, sendo INICIAÇÃO e FORMAÇÃO.

O projeto em questão diz respeito aos grupos de formação. Os quais têm como característica o desenvolvimento continuado aos aspectos observados no Projeto de Iniciação, de modo a garantir aquisições progressivas. Diferenciando-se basicamente, a forma com que o esporte/competição/treinamento atua frente ao processo ensino-aprendizagem.

Desse modo cria constantemente situações desafiadoras, buscando a construção ativa da identidade dos participantes, ampliando as experiências e possibilitando um desenvolvimento esportivo contínuo e gradativo, sem distanciar-se do desenvolvimento sócio pedagógico.

Sendo os treinamentos e competições mecanismos que proporcionam tais situações, favorecendo o intercâmbio cultural, a experimentação gradativa e o desenvolvimento dos participantes. Destinado a crianças e adolescentes, com reconhecido talento não só esportivo, mas principalmente de autodisciplina (força de vontade), abrange jovens com idade entre 11 e 15 anos.

Os encontros acontecem no Colégio Maria Imaculada e são realizados de duas (2) a quatro (4) vezes por semana. Mensalmente ocorre um encontro com familiares dos beneficiários, a fim de, auxiliar o aproveitamento dos mesmos nas atividades pedagógicas, esportivas e familiares.

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

AÇÕES	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PLANEJAMENTO	X										
INICIO DAS ATIVIDADES		X									
FIM DAS ATIVIDADES 2023											X
INSCRIÇÕES	X	X									
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				X	X	X	X				
ENCONTROS E TREINOS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VIAJENS DE INTERCÂMBIO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AValiação DE RESULTADOS				X			X				X
PRESTAÇÃO DE CONTAS					X	X	X	X			X



IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
RENAN KRIEGER	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	VOLUNTÁRIO	8h
CLEBERSON VOREL	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	6h
MARCIA DANIELA RIBEIRO SOLANO	ASSISTENTE SOCIAL	VOLUNTÁRIO	2h
ADRIANO TORTATO DELLA GIUSTINA	PSICÓLOGO	VOLUNTÁRIO	2h

X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

O projeto é desenvolvido em parceria com o Colégio Maria Imaculada e utiliza suas instalações para o ótimo aproveitamento dos beneficiários. São utilizados: ginásio de esportes, sala anexa para avaliações e reuniões, bem como todas as dependências da escola conforme a disponibilidade e de acordo com o termo de cooperação anexo. O programa possui para suas atividades atualmente: 50 bolas oficiais, escada de agilidade, 2 relógios frequencímetros da marca polar, 15 bambolês, 12 cones pequenos, 10 cones médios, uma câmera filmadora Nikon, além de diversos materiais similares para auxiliar em treinos e viagens de intercâmbio e competições Regionais e Estaduais.

1. QUADRO DE HORÁRIOS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SÁBADO
18:30 – 20:00	SUB-15		SUB-15		COMPETIÇÃO
18:30 – 20:00		SUB-13		SUB-13	COMPETIÇÃO

XI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

OBJETIVOS	INDICADORES	VERIFICAÇÃO
Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social.	Inscrição de no mínimo 40 jovens no projeto em 2023. Inscrição de Equipe, Atletas e Comissão Técnica em competição de nível regional e estadual	FICHA DE INSCRIÇÃO NOTAS FISCAIS E SUMULAS DE JOGOS
Proporcionar o desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social	Realizar o mínimo de 60 encontros e atividades específicas ao longo do ano de 2023.	LISTA DE CHAMADA
	Realizar no mínimo 15 viagens de intercâmbio sócio esportivo/competições, totalizando no mínimo 3.000km.	NOTAS FISCAIS RELATÓRIO DE VIAGENS SÚMULAS DE JOGOS ACERVO FOTOGRÁFICO
Proporcionam o engajamento e a motivação dos beneficiários para a obtenção de resultados positivos	1 - Aquisição de no mínimo 40 uniformes oficiais (camiseta e calção) para participação em treinamentos e jogos; 2 – Aquisição de no mínimo 32 (coletes para jogos e treinamentos) para padronizar vestimenta em jogos e treinamentos. 3 - Aquisição de no mínimo 20 bolas oficiais para participação em encontros/treinamentos.	NOTAS FISCAIS ACERVO FOTOGRÁFICO

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do projeto: R\$ 45.000,00

Contrapartida da Entidade: R\$ 35.000,00

Valor do recurso da parceria: R\$ 10.000,00





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	Material oficial para participação em treinos e viagens de intercâmbio, sendo 40 kits (camiseta e calção) sublimados em tecido gol dry 100% PES colorido;	40 – Un. R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
	Material oficial para participação em treinos e jogos, sendo 32 (coletes) sublimados em tecido gol dry 100% PES colorido;	32 – Un. R\$ 25,00	R\$ 800,00
	20 bolas, sendo: (10 unidades Max-1000); (10 unidades Max-200) oficiais para a prática de futsal, 1ª linha, costurada a mão, PU. Airbility,	10 - Un. R\$ 390,00;	R\$ 3.900,00
	Construção: Miolo Slip System Removível e Lubrificado	10 – Un. R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

AÇÕES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO (CONJ. DE UNIFORMES)	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
MATERIAL ESPORTIVO (COLETES DE TREINO)	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS)	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
TOTAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

CARLOS ROBERTO PRASS

CPF: 030.091.419-98

Presidente da ADESC e Responsável pela Execução do Projeto



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

Ofício nº 002/2023

Ao:

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS – SC

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CURITIBANOS – SC;

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS - SC

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitiba, SC, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, solicitar termo de colaboração ou fomento, conforme previsão legal contida no art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.870/2017.

Cumpre salientar que Curitiba é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas. As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol em 2014 e 2018, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputa as principais competições nacionais. Este jovem, hoje atleta da ADC, foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento. Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil (Emirados Árabes).

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Curitibanos/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 24, inciso XVI, que a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitiba/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98



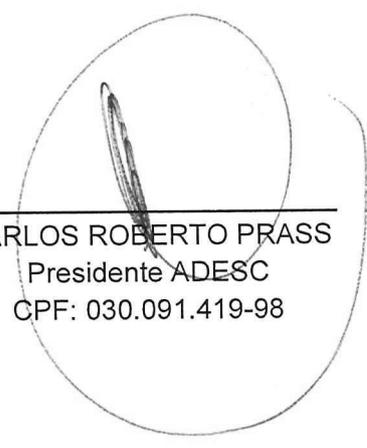
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE
CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO VIII

Declaro, em conformidade com o Edital nº 001/2023 que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitiba e Região – ADESC dispõe de contrapartida, na forma de bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	VALOR
Locação de Quadras para a prática esportiva – futsal	R\$ 22.000,00
Contratação de Transporte para competições e eventos esportivos	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 35.000,00

Curitibanos/SC, 14 de março de 2023.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98